



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 27/2026

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 10 da Portaria n.º 012/2026, que regulamenta a concessão de empréstimos consignados no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia – PREVIMAR.

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Luzimar Inocêncio da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 10 da Portaria n.º 012/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A margem consignável fica limitada a 40% (quarenta por cento) da base de cálculo de consignação prevista no artigo anterior, após a dedução das seguintes consignações obrigatórias:

I – contribuições previdenciárias devidas ao PREVIMAR;

II – pensões alimentícias;

III – restituições e indenizações ao erário;

IV – determinações judiciais; ou

V – outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decisão administrativa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 26 de junho de 2026.


Luzimar Inocêncio da Costa
Diretor Executivo do PREVIMAR

Ano 15 Nº 3897

Divulgação sexta-feira, 26 de junho de 2026

Página 56

Publicação terça-feira, 30 de junho de 2026

empresa para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: água mineral (copo 200ml); água mineral (garrafão 20lts), através do SISTEMA DE TIKTS, para suprir as necessidades da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, em conformidade com a legislação em vigor. Pelo período de 12 (doze) meses – Origem: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/2024 – Processo Administrativo: ARSEC/012/2024.

Servidores:

Renan de Almeida Garcia – CPF nº 707.121.661-49; matrícula nº 4933931 – cargo: Coordenador Técnico Administrativo – Função: Gestor do Contrato;

Fábio Curvo Dornela – CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4933922 – cargo: Coordenador Técnico – Função: Fiscal do Contrato; e

Lucas Vicente Campos Rezende – CPF nº 048.139.591-13; matrícula nº 4933904 – cargo: Assessor – Função: Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Junho de 2026

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 027/2026

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 10 da Portaria n.º 012/2026, que regulamenta a concessão de empréstimos consignados no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia – PREVIMAR.

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Luzimar Inocêncio da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 10 da Portaria n.º 012/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A margem consignável fica limitada a 40% (quarenta por cento) da base de cálculo de consignação prevista no artigo anterior, após a dedução das seguintes consignações obrigatórias:

I – contribuições previdenciárias devidas ao PREVIMAR;

II – pensões alimentícias;

III – restituições e indenizações ao erário;

IV – determinações judiciais; ou

V – outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decisão administrativa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 26 de junho de 2026.

Luzimar Inocêncio da Costa

Diretor Executivo do PREVIMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ATO

RESULTADO 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2026

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento, produção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, para atendimento das necessidades das secretarias vinculadas à administração municipal de Água Boa/MT, das seguintes empresas:

Empresa	Situação
BR Planejados e Acessórios Ltda	Credenciada

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021.